

Of. Nº. 2348/2023 - C.E.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.990/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Hassan, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 05/12/2023 16:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023948C77>



INDICAÇÃO Nº 26.990/2023

Indica a ampliação e reforma do Colégio Estadual Professora Almerinda Meira do Carmo, situado no município de Manoel Vitorino.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a **indicação da ampliação e reforma do Colégio Estadual Professora Almerinda Meira do Carmo, situado no município de Manoel Vitorino, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, e à Secretária de Educação do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Adélia Pinheiro.**

JUSTIFICATIVA

O Colégio Estadual Professora Almerinda Meira do Carmo, situado no município de Manoel Vitorino, é a única unidade de ensino da rede estadual presente no município, atendendo a mais de 300 estudantes. Contudo, apesar de sua importância para a região, trata-se de um prédio construído há quase 40 anos e que ainda não foi contemplado com reformas condizentes às necessidades existentes. Explica-se.

A partir de 2021, a escola passou a ter a oferta da educação em tempo integral, cursos técnicos, além da educação de jovens e adultos. Contudo, a estrutura física do estabelecimento de ensino tem sido um ponto de dificuldade para assegurar aos estudantes uma educação com mais qualidade, tendo em vista que faltam salas de aula, refeitório, laboratórios, biblioteca e demais espaços.

Inclusive, conforme dados enviados pela comunidade acadêmica, sem a ampliação dos espaços é possível que no próximo ano letivo não existam salas suficientes para receber novos estudantes. Tal situação vai de encontro com o determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece em seu texto a necessidade de o Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à educação (art. 4º, Lei 8.069/90).

Nesse sentido, importante destacar que além de existir uma grande área livre no terreno da escola, foi cedido pela Prefeitura terreno nos arredores da escola, reforçando a viabilidade de concretização da indicação proposta.

Além disso, o ex-governador e Ministro da Casa Civil, o Exmo. Sr. Rui Costa, já anunciou a intenção de ampliação e reforma do Colégio Estadual Professora

Almerinda Meira do Carmo. Do mesmo modo, o próprio Governo de Estado anunciou, entre as suas pautas prioritárias, a defesa da educação.

É preciso a união de esforços, em caráter emergencial, para a solução do problema trazido. As escolas são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. Aprender e ensinar são missões básicas e essenciais à concretização do direito fundamental à educação.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e à Excelentíssima Senhora Adélia Pinheiro, Secretária de Educação do Estado da Bahia, a ampliação e reforma do Colégio Estadual Professora Almerinda Meira do Carmo, situado no município de Manoel Vitorino.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2023.

Hassan
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por HASSAN ANDRADE IOSSEF em 01/11/2023 08:22

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023BE7288>

